

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. DIEGO ANDRADE)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Minas e Energia para debater a inserção de sistemas de armazenamento de energia nos sistemas elétricos do Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública nesta Comissão de Minas e Energia para debater a inserção de sistemas de armazenamento de energia nos sistemas elétricos do Brasil.

Solicitamos que sejam convidadas a participar do evento as seguintes autoridades:

- Sr. Gentil Nogueira de Sá Júnior, Secretário Nacional de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia;
- Sr. Sandoval de Araújo Feitosa Neto, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);
- Sr. Marcio Rea, Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS);
- Sr. Thiago Guilherme Ferreira Prado, Presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE);
- Sra. Marisete Dadald, Diretora Presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica (Abrage);



- Sr. Markus Vlasits, Presidente da Associação Brasileira de Soluções de Armazenamento de Energia (ABSAE);
- Sr. Claudio Sales, Presidente do Instituto Acende Brasil;
- Sr. Nivalde de Castro, Coordenação Geral do Grupo de Estudos do Setor Elétrico (GESEL);
- Representante da Associação Internacional de Energia Hidrelétrica (IHA) [International Hydropower Association];
- Sr. Gustavo Andrioli, Vice-presidente Sênior de Jurídico, Compliance e Regulatório da Elera Renováveis.

JUSTIFICAÇÃO

Os sistemas de armazenamento de energia têm grande relevância para o Brasil, especialmente no atual cenário de mudanças significativas em nossa matriz de energia elétrica, considerando a entrada expressiva de fontes não controláveis, como a eólica e a solar. Essas fontes têm apresentado elevado crescimento nos últimos anos e geram importantes desafios para a operação dos sistemas elétricos, devido à característica de intermitência, o que dificulta que se obtenha a exata sintonia entre a oferta e a demanda de energia elétrica.

Nesse cenário, surge a necessidade de utilização de mecanismos eficientes, eficazes e econômicos que permitam, por exemplo, a absorção do excesso de geração que ocorra em determinados períodos e sua posterior entrega nos momentos de maior demanda, tarefa que poderá ser executada por sistemas de armazenamento conectados aos sistemas elétricos.

Assim, as tecnologias de armazenamento de energia, que abrangem, destacadamente, as usinas hidrelétricas reversíveis e as baterias eletroquímicas, terão um papel fundamental e indispensável para a manutenção da segurança operativa do sistema elétrico nos próximos anos.

Dessa maneira, torna-se essencial e premente que se discutam as principais questões legais e regulatórias necessárias para a sua



contratação, implantação e operação de forma integrada nos sistemas elétricos nacionais, tanto no que se refere ao Sistema Interligado Nacional (SIN) quanto aos sistemas isolados.

Portanto, para debater essa importante questão, solicitamos o apoio dos ilustres colegas parlamentares para aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado DIEGO ANDRADE

